

CATÁLOGO DIGITAL

LEILÃO REPRODUTORES

**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

**09** DE **NOV** 2022

QUARTA-FEIRA **20H**  
CANAL DO CRIADOR



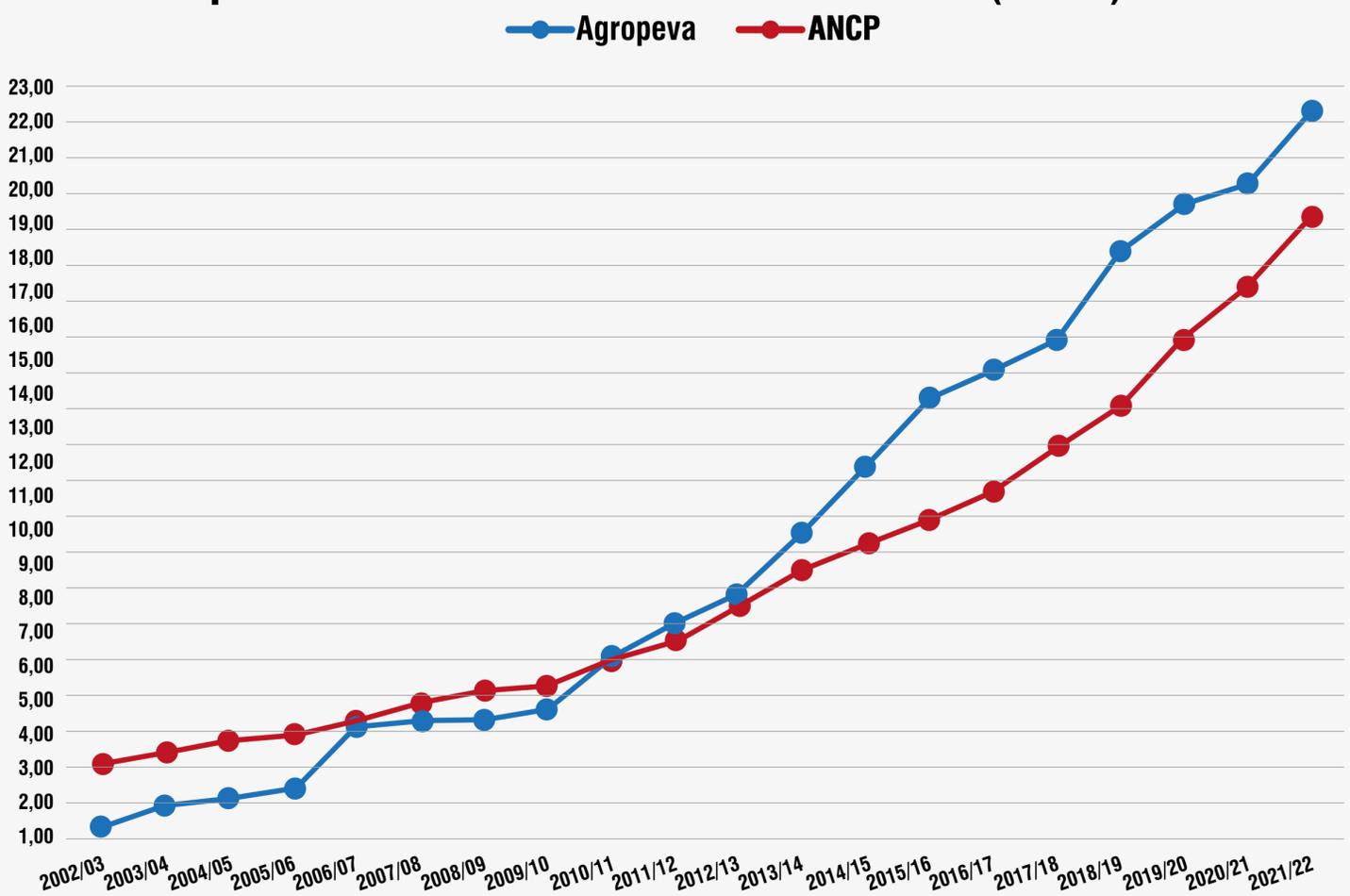
**40 TOUROS**

# Nelore Agropeva

## O Nelore “Chão de Fábrica” do trópico semiárido mineiro

No trópico seminário norte-mineiro o desafio climático para a produção de gado de corte é marcante, com escassez e irregularidade das chuvas. Elas ocorrem no quente verão de forma concentrada, em 3 a 5 meses do ano. A média anual é de 750 mm de chuvas, mas em alguns anos pode não passar de 300 mm. Nesse ambiente a Agropeva começou há cerca de 50 anos o seu criatório do Nelore. No início a AgropeVa focou as pistas, priorizando a morfologia, a ossatura, os aprumos, a caracterização racial e o desempenho de seus animais. E saiu-se vitoriosa pois obteve o Grande Campeonato da Raça Nelore durante a Expozebu de 1993, com o touro Pradesh. Esse período “o das pistas” deu estrutura e formatou o biótipo morfo-racial do Nelore AgropeVa. A segunda fase, a da genética de produção, teve início no início dos anos

### Tendência observada do rebanho Agropeva e a média da ANCP para o Mérito Genético Total Econômico (MGTe)



2000, quando da adesão ao Programa de Avaliação Genética da ANCP (Associação Nacional de Criadores e Pesquisadores) e, em seguida, ao Programa PMGZ da ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu). A partir daí, com a disponibilização de DEPs (Diferença Esperada na Progênie) para as diversas características de importância econômica passou-se a fazer o uso sistemático das duas ferramentas para se fazer mudança genética de uma população: a otimização genética dos acasalamentos e da seleção massal intrarrebanho de cada safra. Os resultados das 20 últimas safras, cujos resultados foram publicados pela ANCP em sua avaliação genética de abril/2022 evidenciam de forma consistente a superioridade da genética do Nelore AgropeVa para as diversas características em relação à média daquele Programa. Esta superioridade pode ser representada no observado para o índice econômico MGTe (Mérito Genético Total Econômico; figura). No período de 2002 até 2021 o MGTe médio para todo o criatório participante da ANCP saltou de 3,17 para 19,18 unidades de desvios-padrão (udp). Já o Nelore AgropeVa saltou 31% a mais; de 1,40 para 22,32 udp. Estes números, mas não apenas eles, atestam a seriedade e a qualidade do trabalho conduzido na AgropeVa, um Programa de Melhoramento Genético “Chão de Fábrica”, em sintonia com o trópico semiárido brasileiro.

José Aurélio Garcia Bergmann, consultor  
Prof. Titular Aposentado, UFMG, Belo Horizonte

# Regulamento do Leilão

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/ REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PREENHIZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

## 2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda. disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda. e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda. não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

## 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.
4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

- 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

## 4.2. PREENHIZES RECEPTORAS:

- 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
- 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de obito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

## 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

- 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

## 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

- 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituindo-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
- 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob a responsabilidade.

## 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
- 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendadora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciada pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará o COMPRADOR(ES) e o VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) à leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

- 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastrado do Comprador.

- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

- 9.6. Na a égide das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
  - 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilãoado(s);
  - 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produto(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

## 11. FORO DE ELEIÇÃO.

- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

09 de novembro de 2022.

# MÉDIAS

## REPRODUTORES RESERVA AGROPEVA



**PESO: 736 kg**



**CE: 39 cm**



**REGISTRO  
DEFINITIVO ABCZ**



**ANDROLÓGICOS  
POSITIVOS**



**EXAMES SANITÁRIOS  
NEGATIVOS**



**100% GENOTIPADOS**



**20 ANIMAIS COM CSG -  
50% DO LEILÃO**



**ANCP: MGTE 23,41  
TOP 3%**



**PMGZ: IABCZ 24,66  
DECA 1**

LOTE **01** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BERTOVE AGROPEVA

CONAN MAT. x REM CAPATAZ

RGD: CPRO 12272 • NASC: 26/09/2020  
PESO: 750 kg • CE: 40 cm



MGTe: **23,28**  
TOP: **3%**



iABCZg: **24,32**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
1,61	17,86	28,04	5,28	-0,33	62,43	69,34	1,28
29	1	2	0,1	95	64	30	4



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,23	12,72	20,90	5,59	-2,96	-28,36	37,02	0,86
3	1	1	1	10	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **02**

DESTAQUE

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BERANTO AGROPEVA

REM GARANTIDO GENETICA ADITIVA x 2538 TH CARACOL

RGD: CPRO 12288

PESO: 824 kg

• NASC: 29/09/2020

• CE: 42 cm



MGTe: **25,97**

TOP: **1%**



iABCZg: **30,45**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,42	14,22	25,77	2,08	0,86	81,81	84,48	1,2
2	3	3	5	2	7	9	5



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
5,32	12,58	26,68	3,35	3,38	-25,04	38,02	1,83
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **03** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BENIX AGROPEVA

REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA x D1484 DA MN

RGD: CPRO 12291 • NASC: 29/09/2020  
PESO: 690 kg • CE: 41 cm



MGTe: **23,15**  
TOP: **3%**



iABCZg: **25,67**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,38	11,01	19,82	1,63	0,89	74,69	93,35	1,06
2	7	8	8	2	23	0,5	7



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
4,49	8,71	21,38	2,07	3,22	-27,00	39,08	0,85
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **04** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BENACK AGROPEVA

NAVIRAI FIV SURREAL x REM USP

RGD: CPRO 12297 • NASC: 30/09/2020  
PESO: 711 kg • CE: 39 cm



MGTe: **23,27**  
TOP: **3%**



iABCZg: **23,84**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,64	9,67	20,73	2,63	0,97	75,94	91,69	1,14
11	10	7	3	1	20	2	5



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
2,20	5,62	15,03	3,37	3,07	-33,15	44,71	0,65
1	2	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **05** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BENIX AGROPEVA

REM GARANTIDO GENETICA ADITIVA x REM USP

RGD: CPRO 12301 • NASC: 30/09/2020  
PESO: 732 kg • CE: 43 cm



MGTe: **23,3**  
TOP: **3%**



iABCZg: **32,72**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
3,47	11,25	20,04	1,66	0,98	81,23	85,3	1,74
5	6	8	8	1	8	8	1



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
4,55	9,67	23,94	2,90	3,68	-38,19	42,67	2,24
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **06**

IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BASCOM AGROPEVA

REM F22 FIV x BITELO

RGD: CPRO 12306 • NASC: 01/10/2020

PESO: 675 kg • CE: 38 cm



MGTe: **24,09**

TOP: **2%**



iABCZg: **28,03**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
3,45	11,85	27,15	1,45	0,19	73,36	88,03	0,79
5	5	2	10	27	27	5	12



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
3,95	9,31	26,29	3,04	4,15	-23,52	41,04	0,59
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **07** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BERLONY AGROPEVA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA x TRIUNFO FIV DO JHV

RGD: CPRO 12317 • NASC: 02/10/2020  
PESO: 764 kg • CE: 37 cm



MGTe: **22,62**  
TOP: **3%**



iABCZg: **25,58**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,06	11,84	24,87	2,24	0,66	70,11	82,1	0,72
3	5	3	5	5	38	12	15



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
0,65	12,28	22,09	3,35	3,94	-23,65	41,03	0,54
4	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **08** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BLADIADOR AGROPEVA

REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA x BACKUP

RGD: CPRO 12321 • NASC: 03/10/2020  
PESO: 714 kg • CE: 39 cm



MGTe: **21,55**  
TOP: **4%**



iABCZg: **29,67**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,74	12,26	21,56	1,26	0,71	70,94	86,78	0,66
10	5	6	11	4	35	6	16



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
2,54	11,60	23,10	1,92	3,00	-28,47	44,79	0,77
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **09** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BONAZO AGROPEVA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA x C8288 DA MN

RGD: CPRO 12323 • NASC: 03/10/2020  
PESO: 755 kg • CE: 40 cm



MGTe: **22,37**  
TOP: **3%**



iABCZg: **23,06**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
0,93	13,48	21,50	1,4	0,56	72,02	87,08	1,28
47	3	6	10	7	31	6	4



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
0,18	9,98	17,00	2,73	2,63	-21,83	42,24	0,74
5	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **10** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BERARIO AGROPEVA

OPERARIO COL x BACKUP

RGD: CPRO 12330 • NASC: 03/10/2020  
PESO: 708 kg • CE: 39 cm



MGTe: **21,43**  
TOP: **4%**



iABCZg: **29,54**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,46	9,64	20,11	3,13	-0,29	72,59	84,79	0,62
2	10	8	2	93	30	9	18



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
5,99	10,75	20,26	3,78	-0,95	-17,95	45,15	0,47
1	1	1	1	9	1	1	2

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **11**

IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BENZO AGROPEVA

OPERARIO COL x TRUCK DA ALO BRASIL

RGD: CPRO 12333 • NASC: 04/10/2020

PESO: 722 kg • CE: 40 cm



MGTe: **22,6**

TOP: **3%**



iABCZg: **23,06**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
5,97	8,27	21,51	2,06	0,2	65,98	88,01	1,47
0,5	15	6	6	26	52	5	2



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
6,92	6,00	16,94	4,23	-0,19	-15,16	38,54	1,32
1	1	1	1	6	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **12** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BENITON AGROPEVA

OPERARIO COL x DOLMAN

RGD: CPRO 12334 • NASC: 04/10/2020

PESO: 708 kg • CE: 38 cm



MGTe: **19,23**

TOP: **7%**



iABCZg: **23,12**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
6,46	7,75	15,82	1,43	-0,09	72,69	84,8	0,41
0,5	18	16	10	73	29	9	27



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
7,18	3,60	17,68	3,20	0,30	-10,25	42,94	0,68
1	3	1	1	4	2	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **13** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BENUDO AGROPEVA

REM F22 FIV x REM USP

RGD: CPRO 12335 • NASC: 04/10/2020  
PESO: 675 kg • CE: 36 cm



MGTe: **18,96**  
TOP: **7%**



iABCZg: **25,75**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,24	5,11	16,96	1,46	0,48	78,08	86,68	1,27
17	33	13	10	10	14	6	4



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,97	5,57	21,18	3,02	4,35	-29,48	43,87	1,44
2	2	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **14** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BREDINO AGROPEVA

REM GARANTIDO GENETICA ADITIVA x ERUG DE NAVIRAI

RGD: CPRO 12342 • NASC: 05/10/2020  
PESO: 791 kg • CE: 45 cm



MGTe: **22,82**  
TOP: **3%**



iABCZg: **21,77**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
3,73	14,98	25,19	1,86	0,6	76,61	67,47	1,69
4	2	3	7	6	18	33	1



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
3,22	12,67	21,96	1,92	2,04	-13,01	32,50	1,49
1	1	1	1	1	2	3	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **15** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRANDU AGROPEVA

REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA x 7308/04 PO PERDIZES

RGD: CPRO 12349 • NASC: 05/10/2020  
PESO: 739 kg • CE: 38 cm



MGTe: **24,73**  
TOP: **2%**



iABCZg: **22,49**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
3,13	12,72	25,37	2,25	0,34	77,73	89,29	0,7
7	4	3	5	16	15	3	15



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
2,60	8,68	18,81	2,63	0,86	-23,44	39,67	0,62
1	1	1	1	2	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **16**

IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRINO AGROPEVA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA x TOTAL MAT.

RGD: CPRO 12356 • NASC: 06/10/2020  
PESO: 729 kg • CE: 39 cm



MGTe: **21,87**  
TOP: **4%**



iABCZg: **21,86**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
1,83	12,67	22,28	1,21	0,63	89,66	74,8	1,19
24	4	5	12	6	0,5	22	5



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
0,15	12,46	19,23	1,63	2,92	-22,00	37,52	0,89
5	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **17** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRUMO AGROPEVA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA x REM DHEEF

RGD: CPRO 12359 • NASC: 07/10/2020  
PESO: 701 kg • CE: 37 cm



MGTe: **26,25**  
TOP: **1%**



iABCZg: **22,26**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
0,08	15,40	28,60	3,96	0,72	81,54	87,42	0,78
71	2	2	1	4	7	5	13



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
-2,86	11,31	19,56	5,38	3,77	-37,30	39,86	0,38
10	1	1	1	1	1	1	2

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **18** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRAVIRAIR AGROPEVA

NAVIRAI FIV SURREAL x TRUCK DA ALO BRASIL

RGD: CPRO 12364 • NASC: 07/10/2020  
PESO: 714 kg • CE: 39 cm



MGTe: **27,44**  
TOP: **0,5%**



iABCZg: **24,3**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,56	14,21	29,15	3,65	0,27	77,08	85,58	1,99
12	3	1	1	20	17	8	0,5



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
3,45	8,09	20,53	5,65	2,75	-33,46	36,85	1,32
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **19**

IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BLONDER AGROPEVA

CONAN MAT. x REM BLOCK

RGD: CPRO 12372 • NASC: 08/10/2020

PESO: 749 kg • CE: 40 cm



MGTe: **18,78**

TOP: **7%**



iABCZg: **16,26**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
0,4	8,96	18,40	3,85	0,03	73,43	74,14	1,27
62	12	10	1	49	27	22	4



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
0,47	5,88	13,44	4,88	-0,39	-26,83	33,77	1,35
5	1	1	1	7	1	2	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **20** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BLIVO AGROPEVA

REM F22 FIV x D1484 DA MN

RGD: CPRO 12374 • NASC: 09/10/2020  
PESO: 699 kg • CE: 40 cm



MGTe: **26,54**  
TOP: **1%**



iABCZg: **31,78**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,44	11,41	27,10	2,68	0,5	82,53	92,68	0,88
2	6	2	3	9	6	1	10



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
2,26	9,77	29,91	4,40	6,08	-36,07	44,95	0,65
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **21** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BERLANY AGROPEVA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA x REM CABALLERO

RGD: CPRO 12376 • NASC: 09/10/2020  
PESO: 714 kg • CE: 36 cm



MGTe: **19,85**  
TOP: **6%**



iABCZg: **13,93**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
0,41	9,40	22,53	1,31	1,17	82,30	76,74	0,78
62	11	5	11	0,5	6	19	13



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
-1,53	8,89	18,36	1,65	4,57	-10,73	33,37	0,62
9	1	1	1	1	2	2	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **22** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRUNOR AGROPEVA

REM F22 FIV x REM USP

RGD: CPRO 12383 • NASC: 04/10/2020  
PESO: 746 kg • CE: 39 cm



MGTe: **23,39**  
TOP: **3%**



iABCZg: **24,39**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
3,96	11,42	22,95	0,6	-0,58	82,73	89,9	0,84
3	6	5	19	100	5	3	11



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,22	9,60	23,06	1,47	0,60	-10,48	43,90	0,61
3	1	1	2	3	2	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **23** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRANOR AGROPEVA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA x REM CABALLERO

RGD: CPRO 12389 • NASC: 08/10/2020  
PESO: 760 kg • CE: 38 cm



MGTe: **21,76**  
TOP: **4%**



iABCZg: **21,06**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,63	11,73	21,17	3,4	0,64	72,06	78,04	0,74
2	6	6	2	5	31	17	14



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,76	11,25	16,61	4,74	3,28	-29,21	36,23	0,44
2	1	1	1	1	1	1	2

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **24** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BREVIMOR AGROPEVA

B2887 DA S.NICE x REM DHEEF

RGD: CPRO 12392 • NASC: 13/10/2020  
PESO: 661 kg • CE: 33 cm



MGTe: **21,09**  
TOP: **4%**



iABCZg: **19,39**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
0,24	8,59	16,69	3,91	0,12	84,50	89,84	0,81
66	14	14	1	35	3	3	12



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
-1,77	6,00	10,92	6,08	2,58	-16,49	45,99	0,82
9	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **25** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRATIVO AGROPEVA

NAVIRAI FIV SURREAL x TRUCK DA ALO BRASIL

RGD: CPRO 12393 • NASC: 13/10/2020  
PESO: 774 kg • CE: 40 cm



MGTe: **25,9**  
TOP: **1%**



iABCZg: **29,51**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,39	12,76	25,07	2,56	0,73	82,22	88,7	1,39
14	4	3	4	4	6	4	3



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
3,57	9,98	23,63	3,17	2,20	-26,22	43,66	1,21
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **26** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRASCO AGROPEVA

REM FUSCAO x TOTAL MAT.

RGD: CPRO 12398 • NASC: 15/10/2020  
PESO: 771 kg • CE: 40 cm



MGTe: **24,73**  
TOP: **2%**



iABCZg: **24,72**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,28	14,49	30,27	2,86	0,24	71,48	79,87	1,19
16	3	1	3	23	33	15	5



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
3,39	13,51	31,48	4,72	2,37	-10,84	33,44	1,09
1	1	1	1	1	2	2	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **27** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRASCON AGROPEVA

B2887 DA S.NICE x REM VOKOLO

RGD: CPRO 12399 • NASC: 15/10/2020  
PESO: 752 kg • CE: 38 cm



MGTe: **21,44**  
TOP: **4%**



iABCZg: **26,21**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
1,34	14,18	24,62	2,68	0,16	62,71	84,18	0,57
36	3	3	3	30	63	9	20



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,70	11,64	19,46	3,58	2,58	-33,00	40,35	1,04
2	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **28** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRAFON AGROPEVA

REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA x BACKUP

RGD: CPRO 12401 • NASC: 15/10/2020  
PESO: 730 kg • CE: 40 cm



MGTe: **23,05**  
TOP: **3%**



iABCZg: **27,1**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,34	15,10	20,91	2,98	0,18	78,35	77,59	1,58
15	2	7	2	28	14	18	2



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
2,93	13,04	18,48	3,44	0,68	-31,52	38,10	1,68
1	1	1	1	3	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **29** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRIVO AGROPEVA

REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA x BACKUP

RGD: CPRO 12419 • NASC: 18/10/2020  
PESO: 748 kg • CE: 42 cm



MGTe: **30,79**  
TOP: **0,5%**



iABCZg: **26,81**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,05	17,87	34,28	2,8	0,4	80,07	92,81	1,15
3	1	0,5	3	13	10	1	5



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
2,25	13,89	28,38	3,79	1,71	-18,65	38,45	0,85
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **30** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BITRO AGROPEVA

OPERARIO COL x COSTUME DE NAVIRAI

RGD: CPRO 12439 • NASC: 21/10/2020  
PESO: 685 kg • CE: 37 cm



MGT<sub>e</sub>: **19,83**  
TOP: **6%**



iABCZ<sub>g</sub>: **20,05**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,23	12,66	21,69	1,31	-0,48	62,28	80,21	0,6
2	4	6	11	99	64	15	19



PM-EM <sub>g</sub>	PD-ED <sub>g</sub>	PS-ED <sub>g</sub>	AOL <sub>g</sub>	ACAB <sub>g</sub>	IPP <sub>g</sub>	STAY <sub>g</sub>	PE-365 <sub>g</sub>
3,30	12,67	17,22	1,76	-3,18	-10,51	35,82	0,32
1	1	1	1	10	2	1	3

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **31** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BENUTO AGROPEVA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA x MANDARIN MAT.

RGD: CPRO 12440 • NASC: 21/10/2020  
PESO: 740 kg • CE: 35 cm



MGTe: **20,99**  
TOP: **5%**



iABCZg: **17,71**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,69	11,96	19,73	1,13	0,44	80,32	81,11	0,56
11	5	8	13	11	9	13	20



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,53	8,05	12,93	1,37	1,19	-23,02	36,02	0,26
2	1	1	2	1	1	1	3

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **32** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BAJUNO AGROPEVA

NAVIRAI FIV SURREAL x REM VOKOLO

RGD: CPRO 12443 • NASC: 21/10/2020

PESO: 722 kg • CE: 39 cm



MGTe: **21,85**  
TOP: **4%**



iABCZg: **21,25**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
1,29	9,62	16,73	3,06	0,66	75,48	89,96	1,6
37	10	14	2	5	21	3	2



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,53	6,50	10,87	3,08	3,16	-25,21	42,06	1,55
2	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **33**

DESTAQUE

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BELVINA AGROPEVA

REM FUSCAO x REM DIABLU

RGD: CPRO 12454

PESO: 758 kg

• NASC: 23/10/2020

• CE: 40 cm



MGTe: **26,48**

TOP: **1%**



iABCZg: **22,29**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,99	14,77	31,67	3,57	0,56	74,33	85,47	0,7
8	2	0,5	1	7	24	8	15



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
4,73	10,37	25,47	4,70	2,17	-6,88	34,80	0,74
1	1	1	1	1	3	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **34**

DESTAQUE

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BASCRO AGROPEVA

REM F22 FIV x VENIX AGROPEVA

RGD: CPRO 12460

PESO: 789 kg

• NASC: 23/10/2020

• CE: 36 cm



MGTe: **32,88**

TOP: **0,1%**



iABCZg: **31,67**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,21	20,22	38,68	5,58	0,23	79,13	89,3	1,06
17	0,5	0,1	0,1	23	12	3	7



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,78	14,17	27,77	4,92	2,53	-19,99	46,01	0,40
2	1	1	1	1	1	1	2

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **35** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BOREAL AGROPEVA

NAVIRAI FIV SURREAL x FEITICEIRO COL

RGD: CPRO 12464 • NASC: 25/10/2020

PESO: 708 kg • CE: 38 cm



MGTe: **20,06**  
TOP: **6%**



iABCZg: **25,97**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,85	6,09	17,98	0,72	0,68	76,41	88,06	1,62
9	27	11	18	5	18	5	2



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,32	7,51	16,97	0,92	3,97	-31,80	44,08	1,56
3	1	1	3	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **36**

IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BATUTI AGROPEVA

REM F22 FIV x REM BLOCK

RGD: CPRO 12465 • NASC: 25/10/2020

PESO: 779 kg • CE: 43 cm



MGTe: **29,3**  
TOP: **0,5%**



iABCZg: **36,77**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
6,2	16,54	31,28	2,93	-0,19	76,98	87,59	1,57
0,5	1	1	3	86	17	5	2



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
3,88	15,62	31,71	3,79	2,38	-22,40	46,03	1,68
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **37**

DESTAQUE

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BETRISO AGROPEVA

REM FUSCAO x BITELO

RGD: CPRO 12467

PESO: 807 kg

• NASC: 25/10/2020

• CE: 41 cm



MGTe: **25,89**

TOP: **1%**



iABCZg: **22,26**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
1,78	13,29	32,83	2,38	0,66	72,36	84,56	1,49
25	4	0,5	4	5	30	9	2



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
3,06	9,35	21,91	3,80	2,50	-5,40	38,23	1,57
1	1	1	1	1	4	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **38**

IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BILHOR AGROPEVA

REM F22 FIV x REM USP

RGD: CPRO 12468 • NASC: 25/10/2020

PESO: 791 kg • CE: 42 cm



MGTe: **29,69**  
TOP: **0,5%**



iABCZg: **36,59**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
4,77	21,44	37,01	2,42	-0,27	56,33	92,35	0,82
1	0,1	0,1	4	92	80	1	12



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
3,39	19,18	33,59	3,56	1,78	-17,13	44,69	0,91
1	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **39**

IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BAZON AGROPEVA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA x REM CABALLERO

RGD: CPRO 12482 • NASC: 28/10/2020

PESO: 711 kg • CE: 38 cm



MGTe: **18,19**

TOP: **8%**



iABCZg: **13,66**

DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
0,32	10,33	19,14	3,22	-0,06	71,01	73,7	0,55
64	8	9	2	68	35	23	21



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
-1,36	9,80	14,61	3,93	-0,28	-7,71	34,82	0,56
9	1	1	1	6	3	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LOTE **40** IND

LEILÃO REPRODUTORES  
**Reserva**  
**AgropeVa**  
VIRTUAL

# BRIZEIRO AGROPEVA

NAVIRAI FIV SURREAL x BIG DO BJ

RGD: CPRO 12486 • NASC: 29/10/2020  
PESO: 726 kg • CE: 36 cm



MGTe: **18,82**  
TOP: **7%**



iABCZg: **19,5**  
DECA: **1**



MP120	DP210	DP450	DAOL	DACAB.	D3P	DSTAY	DPE 365
2,31	12,94	18,34	1,16	0,59	73,20	73,12	0,72
16	4	11	12	6	28	24	15



PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	AOLg	ACABg	IPPg	STAYg	PE-365g
1,79	10,48	12,81	1,52	2,08	-21,73	36,82	0,63
2	1	1	1	1	1	1	1

CLIQUE E ASSISTA  
O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO REPRODUTORES

# Reserva AgropeVa VIRTUAL

09 **DE** NOV 2022

QUARTA-FEIRA **20H**  
CANAL DO CRIADOR

**40 TOUROS**

HOMOLOGADO



CHANCELADO



PATROCÍNIO



AVALIAÇÃO



ASSESSORIA



JAGBERGMANN  
CONSULTORIA  
GENÉTICA

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



AGÊNCIA



REALIZAÇÃO



INFORMAÇÕES: (38) 3833-1545 • (31) 99210-2359 • contato@agropeva.com.br